



# **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Sebastião Henrique de Jesus  
Vereador Mirim

Célia Regina Pires de Camargo Rocha  
Vereadora Madrinha

## **PROJETO DE LEI Nº11/2022**

### **“CRIA O “PROJETO INTERESCOLAR DE BASQUETE” NO MUNICÍPIO DE ITU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - Fica criado o campeonato interescolar de basquete, que ocorrerá anualmente entre os dias 06 e 12 de outubro, para alunos (as) matriculados (as) no primeiro ano do ensino médio.

**Parágrafo único** – As inscrições dos interessados serão processadas no período de 01º a 20 de setembro de cada ano, efetuadas através da equipe gestora escolar ou professor (a) de educação física responsável, que represente a escola.

**Art. 2º** - O projeto tem por objetivo incentivar a prática esportiva e integrar os (as) alunos (as) de diversas escolas.

**Art. 3º** - O campeonato poderá ser patrocinado por times de grande porte do município, empresas e figuras públicas que tenham interesse em incentivar o esporte.

**Art. 4º** - Os jogos acontecerão nas quadras, ginásios ou outro espaço público municipal capacitado para o evento.

**Art. 5º** - As equipes se enfrentarão na modalidade mata – mata.

**Art. 6º** - A grande final ocorrerá sempre no dia 12 de outubro, dia nacional do basquete, premiando os campeões com medalhas.

**Parágrafo único** – As medalhas terão a seguinte gravação: “Campeã (o) interescolar de basquete de Itu”.

**Art. 7º.** – Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

---

Sebastião Henrique de Jesus  
Vereador Mirim

---

Célia Regina Pires de Camargo Rocha  
Vereadora Madrinha



# **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Sebastião Henrique de Jesus  
Vereador Mirim

Célia Regina Pires de Camargo Rocha  
Vereadora Madrinha

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora apresento a Vossas Excelências, tem por objetivo incentivar os alunos a praticar esportes e interagirem entre si.

A prática do basquete auxilia no desenvolvimento físico, psicológico, tático, moral e social, também desenvolvendo capacidades físicas como coordenação, ritmo, equilíbrio, agilidade, força, velocidade, flexibilidade e resistência, por isso foi o esporte escolhido para este interescolar.

O basquete ajuda a reduzir os níveis de cortisol, e a atividade em especial é ótima pra nos ajudar a controlar o fluxo de pensamentos, limpar a mente de problemas os quais não conseguimos resolver e focar no presente, sendo uma opção saudável de o adolescente extravasar.

Portanto Nobres Pares, nada mais justo que esta Casa de Leis, aprove a criação do “CAMPEONATO INTERESCOLAR DE BASQUETE”, no município de Itu, compreendendo sua relevância e interesse público. Conto com o apoio irrestrito de todos os edis.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

---

Sebastião Henrique de Jesus  
Vereador Mirim

---

Célia Regina Pires de Camargo Rocha  
Vereadora Madrinha